



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017

O Prefeito Municipal de Colíder/MT, juntamente com o Presidente da Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2017, nomeado através da Portaria nº. 920/2017**, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, em conformidade com o Artigo 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e das seguintes leis municipais **Lei nº 2408/10 e alterações, Lei nº 2118/08 e alterações PCSS, Lei nº 2767/2014, Lei nº. 2876/16 e alterações, Lei nº 2960/2017 e Lei nº 2959/2017** divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas da Estrutura Administrativa a qual destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos aos cargos descritos, mediante as condições estabelecidas neste edital, por prazo determinado.

DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições ficarão abertas entre às **09 horas do dia 04 de dezembro até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de dezembro de 2017**, através do endereço eletrônico www.klconcursos.com.br. (horário de Brasília).

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta) reais para os candidatos com Ensino Médio e de R\$ 50,00 (cinquenta) reais para o Ensino Superior.

- O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **18/12/2017**.

- Somente será admitida uma inscrição única por candidato.

– O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico www.klconcursos.com.br ou <http://www.colider.mt.gov.br>, ou junto a Secretaria Municipal de Educação e a comissão organizadora;

– Antes do ato de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse no cargo.

– Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme descrição e detalhamento no item 4 (quatro) deste edital.

– Os candidatos portadores de deficiência, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via email – klconsultoria@gmail.com - o laudo médico de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, tendo como prazo máximo para envio **o dia 18 de dezembro de 2017**.

– A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias da data de publicação deste edital.

- O candidato ou o seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.

– Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as exigências impostas por este edital.

– Será divulgado no dia **21 de dezembro de 2017** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o local de realização das provas. A relação será afixada em Edital no mural da Secretaria de Educação e da Prefeitura Municipal Colíder - MT, e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.klconcursos.com.br, bem como, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site <http://www.colider.mt.gov.br>.

- É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

DA PROVA OBJETIVA

– A prova objetiva será realizada no dia **14 de janeiro de 2018** em local a ser definido e publicado junto ao edital de homologação das inscrições, previsto para o dia 21 de dezembro de 2017.

– A prova será realizada no período matutino. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas às 07h30min, do dia marcado, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h00min, após esse horário e o efetivo início das provas não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas.

– A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 8,0 (oito) pontos e será considerado classificado o candidato que, não zerar na prova de conhecimento específico;

– O candidato deverá comparecer ao local da prova munido da ficha de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas;

– Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão Organizadora, o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 6.2.10, deste edital.

– Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do CARTÃO DE RESPOSTAS, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

– Não serão computadas as questões não assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

– Cada candidato receberá seu Cartão de Respostas, o qual deverá ser conferido e assinado, que, em nenhuma hipótese será substituído.

– O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas.

– Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido, livros, anotações ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Organizadora.

– O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.

– Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado nas dependências do local de aplicação da prova.

– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

– Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.

– A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

– Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos com o fiscal de sala, até o término das provas, que ao encerrar deverão verificar e assinar a Ata de ocorrências da Sala de Prova. Após isso a coordenação irá verificar os documentos, bem como, lacrar o envelope contendo os cartões de respostas, a lista de presença e a folha da Ata de Sala, a qual será verificada e assinada, pela comissão fiscalizadora do Seletivo Simplificado.

- O gabarito preliminar será publicado nos sites www.klconcursos.com.br e <http://www.colider.mt.gov.br> e afixado no mural da Secretaria de Educação e da Prefeitura Municipal de Colíder – MT no dia **15 de janeiro de 2018**.

– Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas.

– A prova escrita objetiva será composta de questões cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.

DOS TÍTULOS

– Para o cargo de professor serão considerados, curso de especialização na área da educação e artigo científico na área da educação publicado nos últimos 03 (três) anos.

- Para os cargos de Apoio Administrativo Educacional, Técnico Administrativo Educacional e Técnico em Desenvolvimento Infantil, será considerado o título de profissionalização (Arara Azul ou Profucionário).

– Para o cargo de Profissional de Educação Física com formação em Bacharelado e/ou Licenciatura Plena - conforme Resolução 07/2004 do CNE/MEC será considerada, curso de especialização na área esportiva e artigos científicos publicados nos últimos 03 (três) anos.

– Os títulos terão os seguintes valores atribuídos:

I – Certificado de Especialização 1,0 ponto.

II - Artigo Científico na área da educação publicado: 1,0 (um) ponto;

– A comprovação do título acima será feita mediante apresentação de cópia autenticada do certificado, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso.

– O certificado de profissionalização (Arara Azul ou Profucionário) terá validade de 2,0 pontos;

- A comprovação dos títulos acima será feita mediante apresentação de cópia autenticada do referido certificado/declaração, devendo constar no mesmo o período de sua realização, carga horária e conteúdo programático.

– Os títulos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Colíder, Av. Dauri Riva, nº 111, Centro, Setor Leste, Colíder-MT, pelos candidatos do Processo Seletivo, entre os dias **05 a 17/12/2017**, nos seguintes horários: das 8h00min às 10h00min e das 14h00min às 16h00min.

- A Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado fará o recebimento dos documentos.

– A nota resultante dos títulos será somada a nota da prova objetiva, que definirá a classificação final do candidato.

Este Edital entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2017 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal

CLAUDILENE GOMES PESSOA
Presidente da Comissão

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS SALÁRIOS

COD	Cargo	Escolaridade / Requisitos Exigidos	Vagas Imediatas	N.º de Vagas Portadores de Necessidades Especiais	Carga Horária Semanal	Vencimento Base R\$	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)	Local de Trabalho	Observação
001	Professor Educação Infantil e Anos Iniciais	Licenciatura com Habilitação Específica	61	06	30h	2587,22	R\$ 50,00	Zona Urbana	-
		Magistério				1724,81			
002	Professor de Geografia	Licenciatura com Habilitação Específica	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Zona Urbana	-
003	Professor de História	Licenciatura com Habilitação Específica	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Zona Urbana	-
004	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura com Habilitação Específica	04	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Zona Urbana	-
005	Professor de Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras com Inglês	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Zona Urbana	-
		Licenciatura Plena em Letras/Curso de formação em inglês							-
006	Professor de Matemática	Licenciatura com Habilitação Específica	03	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Zona Urbana	-
007	Professor de Educação Física	Licenciatura com Habilitação Específica	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Zona Urbana/Rural	Carga horaria poderá ser inferior a 30 horas
008	Professor de Artes	Licenciatura com Habilitação Específica	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Zona Urbana	-
009	Professor de Ciências	Licenciatura com Habilitação Específica	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Zona Urbana	-
010	Professor de Computação	Licenciatura com Habilitação Específica	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Zona Urbana	-

011	Professor Educação Infantil e Anos Iniciais	Licenciatura com Habilitação Específica	04	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Escola São Mateus	-
		Magistério				1724,81			
012	Professor de História	Licenciatura com Habilitação Específica	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Escola São Mateus	Carga horaria poderá ser Inferior a 30 horas
013	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura com Habilitação Específica	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Escola São Mateus	Carga horaria poderá ser Inferior a 30 horas
014	Professor de Matemática	Licenciatura com Habilitação Específica	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Escola São Mateus	Carga horaria poderá ser Inferior a 30 horas
015	Professor de Computação	Licenciatura com Habilitação Específica	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Escola São Mateus	Carga horaria poderá ser Inferior a 30 horas
016	Professor Educação Infantil e Anos Iniciais	Licenciatura com Habilitação Específica	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Escola Coração Eucarístico	-
		Magistério				1724,81			
017	Professor Educação Infantil e Anos Iniciais	Licenciatura com Habilitação Específica	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Escola Sol Nascente	-
		Magistério				1724,81			
018	Professor Educação Infantil e Anos Iniciais	Licenciatura com Habilitação Específica	02	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Escola Santa Maria Do Ouro Verde	-
		Magistério				1724,81			
019	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura com Habilitação Específica	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Escola Santa Maria Do Ouro Verde	Carga horaria poderá ser Inferior a 30 horas

020	Professor de História	Licenciatura com Habilitação Específica	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Escola Santa Maria Do Ouro Verde	Carga horaria poderá ser Inferior a 30 horas
021	Professor de Computação	Licenciatura com Habilitação Específica	01	0	30h	2587,22	R\$ 50,00	Escola Santa Maria Do Ouro Verde	Carga horaria poderá ser Inferior a 30 horas
022	Profissional de Educação Física com formação em Bacharelado conforme Resolução 07/2004 do CNE/MEC	Bacharelado e/ou Licenciatura Plena	04	0	40h	4731,19	R\$ 50,00	Secretária Adjunta de Esporte	
			04	0	20 h	2365,59	R\$ 50,00		
COD	Cargo	Escolaridade / Requisitos Exigidos	Vagas Imediatas	N.º de Vagas Portadores de Necessidades Especiais	Carga Horária Semanal	Vencimento Base R\$	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)	Local de Trabalho	Observação
023	Apoio Administrativo Educacional Manutenção De Infraestrutura (Zeladora)	Ensino Médio/Completo	20	02	30h	1285,09	R\$30,00	Escolas Urbanas	-
024	Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar (Cozinheira)	Ensino Médio/Completo	15	01	30h	1285,09	R\$30,00	Escolas Urbanas	-

025	Técnico em Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio/ Completo	25	02	30h	1285,09	R\$30,00	Escolas Urbanas	-
026	Técnico Administrativo Educacional	Ensino Médio/Completo	03	0	30h	1285,09	R\$30,00	Escolas Urbanas	-
027	Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar (Cozinha)	Ensino Médio/Completo	01	0	30h	1285,09	R\$30,00	Escolas Santa Maria do Ouro Verde	-
028	Apoio Administrativo Educacional – Manutenção da infraestrutura (Zeladora)	Ensino Médio/Completo	02	0	30h	1285,09	R\$30,00	Escola São Mateus	-
029	Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar (Cozinha)	Ensino Médio/Completo	01	0	30h	1285,09	R\$30,00	Escola São Mateus	-
030	Técnico em Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio/ completo	01	0	30h	1285,09	R\$30,00	Escola São Mateus	-
031	Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar (Cozinha)	Ensino Médio/Completo	01	0	30h	1285,09	R\$30,00	Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	-
032	Técnico em Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio/ completo	01	0	30h	1285,09	R\$30,00	Escola Nossa Senhora do	-

								Perpetuo Socorro	
--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------------	--